



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 2.609, DE 2009

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 262 de 2009 (Mensagem nº 987 de 2009, na origem), do Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor **JULIÃO SILVEIRA COELHO** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em votação secreta, realizada em 15 de dezembro de 2009, apreciando o relatório apresentado pelo Senador JOÃO RIBEIRO sobre a Mensagem (SF) nº 262, de 2009, opina pela aprovação da indicação do Senhor **JULIÃO SILVEIRA COELHO** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por 16 votos favoráveis, 0 voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

SEN. FERNANDO COLLOR, Presidente.

SEN. JOÃO RIBEIRO, Relator.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 262, de 2009

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 15/12/2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Fernando Collor*

RELATOR: *Senador João Ribeiro*

SERYS SLHESSARENKO - PT	1- MARINA SILVA - PV
DELcíDIO AMARAL - PT	2- PAULO PAIM - PT
IDELEI SALVATTI - PT	3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSC
PACIOLIO ARRUDA - PC do B	4- (vago)
FATIMA CLEIDE - PT	5- EDUARDO SUPLICY - PT
JOÃO RIBEIRO - PR	6- JOÃO PEDRO - PT
FRANCISCO DORNELLES	1- NEUTO DE CONTO
GILVAM BORGES	2- LOBÃO FILHO
PAULO DUQUE	3- PEDRO SIMON
MÂO SANTA	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- (vago)
WELLINGTON SALGADO	6- ALMEIDA LIMA
GILBERTO GOELLNER - DEM	1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- EFRAIM MORAIS - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
OSVALDO SOBRINHO - PTB	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
KÁTIA ABREU - DEM	5- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	7- MÁRIO COUTO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- ÁLVARO DIAS - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	9- SÉRGIO GUERRA - PSDB
FERNANDO COLLOR	1- GIM ARGELLO
ACIR GURGACZ	1- JOÃO DURVAL

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor JULIÃO SILVEIRA COELHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional.

No âmbito do Senado Federal, o assunto cabe a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), conforme estatui o art. 104, combinado com o art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senhor Julião Silveira Coelho é formado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB). Graduou-se em 2001, ano em que passou a ser advogado associado de Pinheiro Neto Advogados, em Brasília, tendo como área de atuação o Direito Tributário e Direito do Trabalho. Militou nas áreas trabalhista e fiscal, com ênfase nos setores consultivo tributário e de contencioso tributário judicial e administrativo.

Entre 2002 e 2004, atuou na Procuradoria Federal junto à Anel, no setor contencioso (entre agosto de 2002 e maio de 2003) e no setor consultivo (entre maio de 2003 e novembro de 2004).

Entre 2004 e 2006, exerceu a função de advogado em matérias de Direito de Energia Elétrica na Wald Associados, em Brasília.

Atua, desde 2005, nos setores contencioso e consultivo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, lotado inicialmente na Procuradoria de Meio Ambiente, Direito Urbanístico e Patrimônio Imobiliário (entre agosto de 2005 e abril de 2006) e, em seguida, na Procuradoria Administrativa (desde maio de 2006).

Também desde 2006, é Sócio Administrador e Fundador da firma Julião Coelho Advocacia, onde presta serviços de consultoria jurídica e de contencioso administrativo judicial em questões ligadas ao setor elétrico brasileiro.

Merece referência o fato de o Senhor Julião Silveira Coelho ter elaborado trabalhos diretamente relacionados com o setor elétrico, tais como Ações Diretas de Inconstitucionalidade e diversos pareceres jurídicos, bem como sua participação em inúmeros cursos, congressos e seminários relacionados com sua área de atuação. Também proferiu palestras sobre o marco regulatório do setor, a expansão do mercado livre e a energia nuclear.

Portanto, o histórico profissional resumido, aqui apresentado, demonstra a experiência do Senhor Julião Silveira Coelho na área de energia elétrica – em especial, na área jurídica –, credenciando-o ao exercício das funções diretivas no campo da regulação do setor elétrico. Entendemos, portanto, que os elementos apresentados atestam a capacidade técnica e gerencial do indicado.

Além disso, o postulante ao cargo de Diretor da Aneel atende ao disposto no Ato nº 1 da CI, ao declarar que:

1. Guilherme Silveira Coelho, seu irmão; exerceu atividades de estagiário de Direito no tribunal Regional Federal da Primeira Região, entre março de 2005 e fevereiro de 2006; no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), entre março de 2006 e março de 2007; no escritório de advocacia Levy & Salomão Advogados, entre abril e agosto de 2007; no Superior Tribunal de Justiça (STJ), entre agosto e dezembro de 2007; e, desde janeiro de 2008, exerce a atividade de estagiário no escritório Julião Coelho Advocacia;

participou, como sócio do escritório A. Wald Advocacia entre novembro de 2004 e abril de 2006, e participa, desde maio de

2006, como sócio, do escritório Julião Coelho Advocacia; está em situação fiscal regular no âmbito federal, estadual e municipal, consoante documentação apresentada; não figura como parte em nenhuma ação judicial; e não atuou no conselho de administração de empresas estatais ou na direção de agências reguladoras.

Desse modo, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Julião Silveira Coelho para ocupar o cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão,

, Presidente


Senador JOÃO RIBEIRO , Relator

Publicado no DSF, de 16/12/2009.